



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024
ERRATA N.º 02/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri - PA, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, abertura de prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição conforme item 4 do Edital n.º 01/2024, **somente para candidatos do cargo de FARMACÊUTICO incluído no concurso por meio da errata n.º 01/2024**, conforme regras a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

1 – **Somente o candidato ao cargo de farmacêutico**, no período de 22 a 29/02/2024, poderá solicitar isenção de taxa de inscrição conforme as regras do item 4 do Edital n.º 01/2024, por meio do e-mail Institucional concursos@fadesp.org.br, obrigatoriamente anexando seu documento de identidade oficial com foto constado o n.º do CPF, com a devida anexação de documentação comprobatória exigida no item 4 do Edital n.º 01/2024. O candidato deverá estar inscrito no sistema, cadastrado no concurso no cargo de farmacêutico, para poder vir a solicitar a devida isenção.

2 – Será publicado no dia 04/03/2024 na página oficial do concurso no portal da Fadesp o resultado preliminar das solicitações de isenções para o cargo de farmacêutico, podendo o candidato recorrer deste resultado por meio do e-mail Institucional concursos@fadesp.org.br nos dias 05 e 06/03/2024. As devidas respostas dos recursos serão também por meio do e-mail Institucional, assim como a publicação do resultado definitivo das isenções serão disponibilizadas no dia 08/03/2024 na página oficial do concurso no portal da Fadesp.

3 - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se desejar efetivar a sua inscrição no concurso, deverá imprimir o boleto bancário para pagamento até último dia de pagamento, conforme anexo III do edital n.º 01/2024, observado o horário de Belém-PA.

4 - O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no edital n.º 01/2024, estará automaticamente excluído do concurso público.

Igarapé-Miri (PA), 21 de Fevereiro de 2024

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri